



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 05 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 1.206, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.175/2024, o qual dispõe sobre a cessão de servidor público Municipal à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.175, de 04 de julho de 2024, o qual autoriza a cessão de servidor, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista Projetista, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, matrícula nº 495090, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, à **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, para retificar o nome do servidor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **DIEGO RAFAEL FERNANDES DA SILVA**

Leia-se: **DIEGO RAFFAEL FERNANDES DA SILVA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias, do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal